



ESTADO DE GOIÁS
**CÂMARA MUNICIPAL
DE BELA VISTA DE GOIÁS**



TERMO DE JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DO CONTRATADO

Processo nº: 654/2026

Inexigibilidade de Licitação nº: 11/2026

Órgão: Câmara Municipal de Bela Vista de Goiás

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa e tecnicamente adequada para a contratação de serviços técnicos especializados de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, mediante a disponibilização de 01 (uma) vaga e matrícula no curso de pós-graduação *lato sensu* "MBA em Recursos Humanos e Departamento Pessoal na Gestão Pública", destinado à capacitação continuada do corpo técnico desta Casa de Leis.

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021, que possibilita a contratação direta por inexigibilidade de licitação (Art. 74, inciso III, alínea "f", c/c § 3º). O procedimento visa assegurar a adequada qualificação técnica do Departamento de Recursos Humanos desta Casa de Leis, garantindo a conformidade e a segurança jurídica nas rotinas de eSocial, folha de pagamento e prestação de contas aos órgãos de controle, com a devida economicidade e eficiência.

2. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO A escolha da instituição fornecedora abaixo listada baseou-se no critério de notória especialização técnica do corpo docente e singularidade do objeto, por se tratar do primeiro MBA do Brasil estruturado exclusivamente para a realidade e obrigações da Administração Pública municipal. A proposta selecionada apresentou a melhor vantajosidade financeira e adequação curricular, conforme demonstrado a seguir:

- **ITEM 01 – Inscrição e Matrícula no MBA em Recursos Humanos e Departamento Pessoal na Gestão Pública (01 vaga):**
 - **Contratada:** BOA SORTE SABEDORIA PROSPERIDADE TREINAMENTOS LTDA.
 - **CNPJ:** 14.495.517/0001-03
 - **Valor Global:** R\$ 9.529,49 (parcelado em 06 vezes mensais)

3. COMPATIBILIDADE DE PREÇOS A compatibilidade com os preços praticados foi confirmada mediante o Levantamento Prévio de Preços e Estimativa de Despesa, realizado com base em parâmetros do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), propostas diretas e notas fiscais de instituições de ensino (como FGV e UFRJ), que resultou em uma média de referência de mercado de R\$ 18.565,06 por vaga para programas de MBA/Pós-graduação em gestão de saúde e recursos humanos. A proposta da instituição contratada (R\$ 9.529,49) encontra-se substancialmente abaixo do valor médio estimado, garantindo ampla economia de recursos públicos.



ESTADO DE GOIÁS
**CÂMARA MUNICIPAL
DE BELA VISTA DE GOIÁS**



4. CONCLUSÃO

Considerando que a proposta selecionada atende integralmente aos requisitos técnicos, de notória especialização e de qualificação exigidos no Termo de Referência, e oferece o menor custo para o erário perante os parâmetros de mercado levantados, justifica-se a contratação e adjudicação do item ao fornecedor acima citado, totalizando o investimento global de R\$ 9.529,49.

Bela Vista de Goiás, 29 de setembro de 2026.

RUBENS RAFAEL DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal